CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO D'OESTE - SC

LEI No 808/93.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA.

ALVARO FREIRE CALEFFI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1o:-Fica declarada de **UTILIDADE PUBLICA**, a **Associação Atlética São Lourenço,** entidade esportiva, social, e cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob no 80.635.6423/0001-04, fundada em 09 de janeiro de 1992, com sede em São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Unico:-Ficam assegurados, à entidade referida no artigo 1o desta Lei, os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.2o:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o:-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste (SC), 24 de junho de 1993.

ALVARO FREIRE CALEFFI
Prefeito Municipal

RENATO HARTWIG GRAHL
Presidente da Câmara

LIDIO SUTILI
1o Secretário

NAIO ANTONIO GARBIN
2o Secretário